

## ATAS

Folha 39

-----Ata da Sessão Ordinária de vinte e cinco de abril do ano de dois mil e vinte e seis-----

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas e quinze minutos, reuniu em sessão ordinária e no edifício da sede de Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso. -----

A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Presidente da Assembleia Rosa da Graça Bastos Mota Barroso, primeira Secretária Rute Marlene Fernandes, segundo Secretário José António Gomes Rodrigues, vogais João Pedro Barbosa Miranda, Carla Maria Araújo Torres, Manuel Oliveira de Faria, Fernanda Raquel Fernandes Lemos, Adelino Dantas Sagres e Maria Deolinda Oliveira Magalhães dos Santos. -----

Também se encontravam presentes os membros da Junta de Freguesia: Senhor Presidente José Fernando Faria Gonçalves da Costa, Senhora Secretária Tânia Sofia Fernandes Correia e o Senhor Tesoureiro Ivo Leandro Salgado Cunha. -----

Após verificação das presenças e da existência de quórum, a Senhora Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, dando início ao período Antes da Ordem do Dia. -----

**Ponto 1: Apreciação e votação da Ata da Sessão Ordinária anterior.** -----

A primeira secretária, Senhora Rute Marlene Fernandes, procedeu à leitura da ata. De seguida, a Senhora Presidente questionou se algum dos membros presentes pretendia fazer uso da palavra relativamente à mesma. Não se registaram intervenções, tendo-se procedido de imediato à votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 2: Leitura do expediente.** -----

A Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia referiu que não existia correspondência. -----

**Ponto 3: Outros assuntos.** -----

A Senhora Presidente informou que não tinha qualquer assunto a apresentar e que não tinha sido apresentado qualquer pedido à Mesa. -----

Findo o período Antes da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa deu início ao **Período da Ordem do Dia**, informando que no final da reunião irá ser lavrada uma minuta da ata para aprovação e envio das contas ao Tribunal de Contas. -----

**Ponto 1: Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º e ao n.º 2, do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

## ATAS

Folha 40

A Senhora Presidente da Assembleia informou que os membros já tinham recebido a informação distribuída pelo Executivo e questionou se alguém pretendia usar da palavra. -----

A Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos solicitou a palavra e referiu que pretendia obter mais informações sobre a empreitada no Monte de S. Simão, no valor de trinta e oito mil euros, questionando se seria possível esclarecer o que a mesma envolveu. -----

A Senhora Presidente da Assembleia questionou o Senhor Presidente da Junta se desejava prestar os esclarecimentos. O Senhor Presidente da Junta informou que foi construído um armazém de apoio ao bar, uma churrasqueira e um lago. Esclareceu que o lago ainda não se encontra em funcionamento devido às condições climáticas, faltando apenas proceder à substituição da água e à colocação dos peixes, conforme ideia delineada pelo anterior Presidente da Junta, de forma a criar um espaço lúdico. Referiu ainda que foi executado o caminho de acesso, em prolongamento desde a rua até à zona do armazém. Indicou que, futuramente, poderá ser dada continuidade à intervenção, permitindo a circulação em circuito e a requalificação do percurso. Informou, por fim, que o referido montante incluiu igualmente na construção de um palco para a celebração dos 25 anos do Senhor Padre Cláudio e do Senhor Padre Raul. -----

A Senhora Raquel agradeceu os esclarecimentos e apresentou uma declaração de voto do Grupo Cidadãos em Ação que foi lida e entregue à Senhora Presidente da Assembleia. A mesma alega que, dada a quantidade de documentos, foi solicitada uma consulta prévia à Junta de Freguesia e que foram concedidas duas horas não consecutivas e com rigidez de horário, não tendo sido possível efetuar a análise completa. -----

Após esta intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia questionou se alguém pretendia usar da palavra, tendo o Senhor Presidente da Junta solicitado de imediato a sua intervenção referindo que a Junta de Freguesia cedeu o espaço dentro do tempo possível, atendendo às limitações existentes e às responsabilidades inerentes aos serviços assegurados, nomeadamente na vertente administrativa e no atendimento dos CTT, e compatível com a sua presença. Reforçou que foi feito tudo o que estava ao alcance, dentro dos meios disponíveis, mantendo abertura para colaborar sempre que possível. De seguida, o Senhor Presidente da Junta apresentou uma breve síntese do exercício de 2025, destacando que o relatório evidencia uma gestão rigorosa da execução orçamental e financeira, com um resultado global positivo. Referiu que a receita prevista era de cerca de 295.000 euros, tendo sido arrecadado um montante superior a 319.000 euros, evidenciando uma evolução favorável na capacidade de cobrança. Indicou ainda que a despesa acompanhou esta evolução, sendo que, após reforços

## ATAS

Folha 41

orçamentais, o orçamento atingiu cerca de 605.000 euros, com uma execução de despesa de aproximadamente 491.000 euros, correspondente a um grau de execução de cerca de 81%. Acrescentou que cerca de 75% da despesa foi aplicada em bens e capital, registando-se ainda compromissos transitados para o ano seguinte no valor aproximado de 63.000 euros. Apesar disso, foi possível assegurar um saldo de gerência a transitar de cerca de 21.000 euros, refletindo uma gestão prudente e equilibrada dos recursos públicos. Por fim, destacou algumas das iniciativas concretizadas, nomeadamente a manutenção dos apoios concedidos, designadamente ao programa Vida Solidária, o protocolo NAF no âmbito do Fundo Ambiental, o Grupo Desportivo, na formação das camadas jovens, e o apoio escolar, através da Associação de Pais. Referiu ainda o apoio em cerca de 50% das obras da Casa do Povo, a aquisição de uma viatura ligeira para transporte de crianças e a realização do almoço de Natal para os seniores, sublinhando que estas ações só foram possíveis graças a uma gestão rigorosa e responsável dos recursos disponíveis. -----

Procedeu-se à votação, tendo-se registado cinco votos a favor e quatro abstenções dos vogais Manuel Oliveira de Faria, Adelino Dantas Sagres, Fernanda Raquel Fernandes Lemos e Maria Deolinda Oliveira Magalhães dos Santos. -----

**Ponto 2: Apreciação do inventário dos bens patrimoniais do ano de 2025, nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 9.º e do n.º 2, do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----**

A Senhora Presidente da Assembleia informou que, relativamente a este ponto, todos os membros tinham recebido o extenso inventário e questionou se alguém pretendia usar da palavra. -----

A Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos interveio, referindo que, no seu entender, se verifica uma melhoria na elaboração do inventário ao longo dos mandatos. No entanto, o Grupo de Cidadãos em Ação considerou que o mesmo deveria incluir outros bens pertencentes à freguesia, nomeadamente fontanários, tanques públicos, mesas e bancos em madeira existentes em vários espaços, como no Parque de S. Simão e em São Pedro. Acrescentou que o inventário pode ainda ser aperfeiçoado nesse sentido, entregando, no final da reunião, uma declaração de voto à Senhora Presidente da Assembleia. -----

A Senhora Presidente da Assembleia esclareceu que, de acordo com o SNC-AP, aplicável às autarquias locais, existem regras específicas de mensuração e registo dos bens, sendo necessário o reconhecimento cumulativo de três critérios para que os mesmos possam ser inventariados. Assim, os bens referidos pela Senhora Fernanda Raquel não reúnem, em regra, essas condições de registo. Acrescentou, contudo, que o Executivo já se encontra a trabalhar

## ATAS

Folha 42

essa informação noutro enquadramento, como levantamento complementar, uma vez que não integra o documento formal sujeito a aprovação. Esclareceu ainda que o inventário em apreciação corresponde apenas aos bens que cumprem os critérios definidos no SNC-AP. -----

A Senhora Fernanda Raquel solicitou novamente a palavra, referindo que, no seu entender, as mesas de pedra deveriam constar do inventário, uma vez que a sua ausência de registo poderá levantar, no futuro, questões quanto à sua existência e titularidade. -----

A Senhora Presidente da Assembleia esclareceu que o inventário aprovado é aquele que integra o processo de prestação de contas a submeter ao Tribunal de Contas, incluindo apenas os bens que cumprem os critérios de mensuração. Referiu que os restantes registos, embora relevantes, não fazem parte do documento formal de prestação de contas, acrescentando, contudo, que a sugestão apresentada seria de considerar. -----

O Senhor Presidente da Junta solicitou a palavra referindo que o inventário registou uma melhoria com alguns ajustes decorrentes da entrada e saída de bens, bem como da atualização da respetiva localização e afetação. Acrescentou que o Executivo se encontra a trabalhar no regulamento de controlo interno, que poderá ser criado um procedimento complementar que permita o levantamento e registo de outros elementos patrimoniais da freguesia, como fontanários, tanques, bancos de pedra, cruzeiros e outros bens de natureza semelhante, ainda que não cumpram os critérios formais de inventariação. Sublinhou que este trabalho de levantamento já se encontra em curso, sendo intenção do Executivo dar continuidade a esse processo, de forma a assegurar a identificação e preservação do património da freguesia. Por fim, referiu que o inventário formal apenas pode incluir bens que cumpram os critérios legais definidos, como o valor de aquisição ou de produção, o que nem sempre se verifica em bens mais antigos. Assim, trata-se de um trabalho em evolução, admitindo-se a possibilidade de esses elementos virem a ser registados noutros documentos complementares ou anexos ao regulamento, sem prejuízo do inventário oficial. -----

Foi colocado o ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, tendo-se registado cinco votos a favor e quatro contra dos vogais Manuel Oliveira de Faria, Adelino Dantas Sagres, Fernanda Raquel Fernandes Lemos e Maria Deolinda Oliveira Magalhães dos Santos. -----

**Ponto 3: Discussão e votação da primeira alteração orçamental modificativa e primeira alteração modificativa ao PPI do ano de 2026, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**-----

Dada a palavra aos membros, à qual ninguém respondeu, foi colocado o ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. -----

## ATAS

Folha 43

**Ponto 4: Apreciação e votação da Adenda n.º 1 ao auto de transferência de competências e recursos entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães; -----**

Dada a palavra aos membros, não houve intervenções, tendo o ponto sido colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 5: Apreciação e votação do Protocolo/parceria com a empresa Ponto Oásis para a integração, divulgação e mapeamento oficial das fontes e fontanários de água públicos da Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães na plataforma digital; -----**

A Senhora Presidente da Assembleia questionou se alguém pretendia colocar alguma questão neste ponto. A Senhora Deolinda congratulou a iniciativa, referindo que se trata de um tema que tem vindo a debater internamente e que considera muito relevante, manifestando satisfação pela sua concretização. Acrescentou esperar que o trabalho decorra com sucesso e que sejam devidamente identificadas e registadas todas as fontes e nascentes públicas, considerando apenas que a medida poderia ter sido implementada mais cedo. -----

O Senhor Presidente da Junta esclareceu que não se está a falar de nascentes de água, mas sim de fontes públicas. Referiu que esta iniciativa surgiu como uma oportunidade, no âmbito de um protocolo com uma entidade externa, com um custo simbólico de cerca de 20 euros anuais, sendo intenção disponibilizar essa informação no site da freguesia. Acrescentou que o objetivo passa pela divulgação do património local, nomeadamente para visitantes e peregrinos dos Caminhos de Santiago, através da georreferenciação das fontes existentes. Sublinhou que a relação custo-benefício é positiva, permitindo reforçar a promoção do território a nível nacional. Esclareceu ainda que serão identificadas tanto as fontes com água como as que não têm água, podendo estas últimas ser igualmente assinaladas no terreno e no registo digital. Referiu que algumas poderão necessitar de intervenções futuras, sendo esse trabalho desenvolvido de forma faseada. -----

A Senhora Deolinda interveio, novamente, referindo considerar a iniciativa muito interessante, salientando que as fontes, mesmo as que não têm água, constituem património local, exemplificando com a Fonte das Três Bicas, sublinhando que existem estruturas que foram construídas ou requalificadas por anteriores executivos da freguesia. -----

Posto isto, o ponto foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 6: Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----**

## ATAS

Folha 44

Antes de conceder a palavra ao Senhor Presidente, a Senhora Presidente da Assembleia questionou se algum dos membros pretendia colocar alguma questão. Não se verificando intervenções, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta que referiu que o Executivo continua a trabalhar no sentido de assegurar uma gestão rigorosa dos recursos da freguesia, procurando sempre uma utilização eficiente da verba disponível. Acrescentou que o início do ano foi particularmente atípico, implicando a necessidade de algumas intervenções não previstas inicialmente. Referiu ainda que tem sido feito um esforço no sentido de recorrer, sempre que possível, ao apoio e articulação com a Câmara Municipal, de forma a minimizar os encargos para a freguesia. Sublinhou que, apesar de se tratar de um ano com necessidades acrescidas de despesa nesta fase, a gestão tem sido feita dentro do rigor orçamental, não existindo situações que comprometam o equilíbrio financeiro. -----

### **Ponto 7: Outras Divulgações.**

A Senhora Presidente da Assembleia informou que este ponto tem como suporte o auto de abate dos bens sujeitos a abate no ano de 2025. Esclareceu que se trata apenas de uma informação e divulgação, não integrando o processo de prestação de contas ao Tribunal de Contas, podendo, contudo, ser solicitado qualquer documento de apoio caso seja necessário. Referiu ainda que o Executivo entendeu trazer os referidos autos de abate à reunião, dando conhecimento dos bens abatidos no ano de 2025. Questionou se algum dos membros pretendia intervir, salientando que o ponto não carece de votação. -----

O Senhor Presidente da Junta tomou a palavra, referindo que pretende apenas prestar um esclarecimento adicional. Informou que existe uma empresa de promoção turística, com fins lucrativos, que realiza visitas guiadas ao Monte de S. Simão, promovendo a divulgação da cultura e do património local. Acrescentou que, no âmbito dessas visitas, era recorrente a utilização das instalações sanitárias do recinto da Senhora de Lurdes, sem conhecimento formal da freguesia. Perante essa situação e tendo em conta os custos de manutenção desses equipamentos, a própria empresa propôs a atribuição de uma pequena contribuição por cada grupo de visitantes. Referiu que foi aceite essa proposta, passando a existir uma receita de cerca de 20 euros por cada passagem, a qual contribui para a manutenção das instalações. Estima-se um total aproximado de 60 visitas anuais, o que representa também uma forma de valorização e divulgação do espaço. Sublinhou que esta situação resulta de um acordo pontual, sendo aqui prestada apenas uma informação genérica à Assembleia. -----

A Senhora Presidente da Assembleia questionou se alguém pretendia fazer uso da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. -----

## ATAS

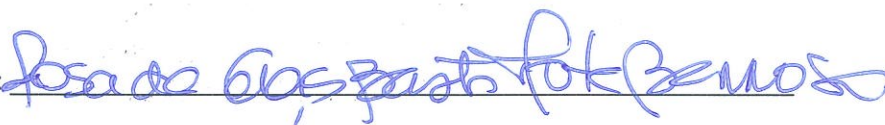
Folha 45

Findo o período da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa deu início ao **Período destinado à intervenção do público**. Questionado o público presente, não existiu qualquer inscrição para intervir. -----

Foi elaborada a minuta da ata da presente sessão ordinária, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 67.º do Regimento da Assembleia de Freguesia em vigor, para produzir efeitos imediatos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

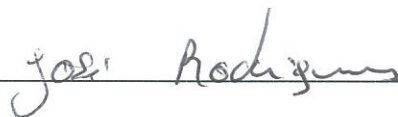
A Presidente da Assembleia:



A Primeira Secretária:



O Segundo Secretário:





## DECLARAÇÃO DE VOTO

Sendo a Assembleia de Freguesia o órgão fiscalizador do poder local, compete aos seus membros exercerem as suas obrigações com ponderação e com elevado sentido de responsabilidade. Com base neste princípio e tendo em conta a proporção de temas a abordar nesta reunião, os elementos eleitos pelo Grupo Cidadãos Em Ação solicitaram ao executivo, antecipadamente, a consulta da documentação relacionada com alguns dos assuntos a tratar. Procuramos, desta forma, obter os conhecimentos necessários para tomarmos decisões corretas e exercermos o direito de voto de forma consciente. Sabíamos que dada a quantidade de documentos em análise seria de todo impossível examiná-los num curto período de tempo, com o rigor e a particularidade que os mesmos merecem, apesar de estes nos terem sido entregues um dia antes da calendarização legalmente definida.

Infelizmente, o nosso objetivo não foi alcançado na consulta prévia porque a junta de freguesia disponibilizou para o efeito apenas duas horas, não consecutivas, para analisarmos as receitas e as despesas do ano de 2025 e ainda as certidões permanentes de registo predial dos imóveis da freguesia. É humanamente impossível analisar a referida documentação em apenas duas horas. Por outro lado, a rigidez do horário que nos foi imposto, pela junta de Freguesia, das 15h30m às 16h30m, impediu (por motivos profissionais) alguns elementos do grupo de procederem à consulta. É razoável solicitar às entidades empregadoras a dispensa do trabalho durante um dia, uma manhã ou uma tarde, pedir-lhe para nos ausentarmos em dois dias da semana a partir das 15h, para usufruirmos apenas de uma hora de consulta documental é contraproducente, razão pela qual não requisitámos mais tempo.

Assim, no ponto 1, do Período da Ordem do Dia- Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025, os elementos eleitos pelo grupo Cidadãos Em Ação abstêm-se.

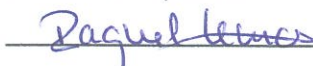
Para que conste em ata, a presente declaração será entregue à Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia.

Navió e Vitorino dos Piães, 25 de abril de 2026,

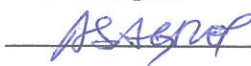
Manuel Faria



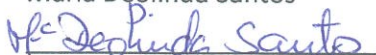
Fernanda Raquel Lemos



Adelino Sagres



Maria Deolinda Santos





## DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 2 - Apreciação do inventário dos bens patrimoniais do ano de 2025, nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 9.º e do nº 2, do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os elementos eleitos pelo Grupo Cidadãos Em Ação votam contra o inventário, porque em sua opinião no documento deveriam constar todos os bens da junta de freguesia, móveis e imóveis, o que não se verifica. No documento achamos que devem estar referenciadas, por exemplo, as infraestruturas, os fontanários e tanques públicos, as mesas e os bancos dos parques de São Simão e São Pedro, entre outros bens.

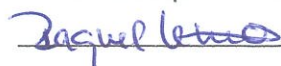
Para que conste em ata, a presente declaração será entregue à Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia.

Navió e Vitorino dos Piães, 25 de abril de 2026,

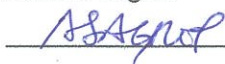
Manuel Faria



Fernanda Raquel Lemos



Adelino Sagres



Maria Deolinda Santos

